

SD PM Jefferson Ribeiro Pureza; CPF: 986.888.632-53; Valor: R\$685.76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0917/24/DI/DF –

Objetivo: Participara do Curso de Instrutor de Educação Física (DEA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 29/12/2023 a 27/01/2024; Quantidade de diárias: 29 de alimentação e 29 de pousada; Servidores: TEN PM Thiago Rodrigues Feitosa; CPF: 001.025.872-80; Valor: R\$ 12.442,16.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0918/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu -PA; Período: 28/12/2023 a 06/01/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: SGT PM Sérgio Francisco Da Conceição Gomes; CPF: 618.374.232-53; Valor: R\$ 2.505,72. SGT PM Thiago Ferreira Juca; CPF: 912.753.502-91; Valor: R\$ 2.505,72. CB PM Michael Anderson Soares Rosas; CPF: 000.817.542-05; Valor: R\$ 2.405,40. SD PM Felipe Conceição Dos Santos; CPF: 009.547.522-28; Valor: R\$ 2.405,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0919/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2023 - DEA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Diêgo Reis Souza; CPF: 045.531.295-82; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1046172

PORTARIA Nº0909/24/DI/DF –

Objetivo: Congresso Nacional De Oficiais Militares Estaduais - CONAME; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Pará-PA; Destino: Santa Catarina-SC; Período: 12 a 15/03/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 1.766,10. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1046046

PORTARIA Nº0920/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 21 a 24/02/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Antony Nelson Monteiro Elias; CPF: 625.824.882-91; Valor: R\$1.015,49. CB PM Diego Corrêa Oliveira; CPF: 919.922.222-15; Valor: R\$886,20. SD PM Ewerton Bruno Magno Dos Santos; CPF: 017.797.782-52; Valor: R\$886,20. SD PM Washington Antunes Barbosa; CPF: 507.934.032-00; Valor: R\$886,20. SD PM Jenison Cristian Lemos De Oliveira; CPF: 024.928.352-27; Valor: R\$886,20. SD PM Alex Augusto Santos De Aguiar; CPF: 008.450.912-04; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1046422

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 35.708, pág.44-45, de 08/02/2024, Protocolo: 1039258
Onde se lê:
Valor TOTAL MENSAL: 13.176,71
Leia-se:
Valor TOTAL MENSAL: 13.186,71
Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do FASPM

Protocolo: 1046085

DIÁRIA

PORTARIA Nº 008/2024/Gab. Diretor/FASPM –
Objetivo: Realizar visitas nas representações de Tailândia, Goianésia, Jacundá e Marabá, neste último efetuar o levantamento atual das obras do Condomínio Boulevard Tocantins, para fins de registros, além de conduzir artigos militares e kits fraldas. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Belém-PA; Destino: Tailândia, Goianésia, jacundá e Marabá (PA) Período de 13,14,15,16,17 e 18 de Março de 2024; Quantidade de Diárias: 06 diárias de alimentação e 05 Diárias de Pousada; Na Categoria "B"; Servidor: TC PM RG 14297 EDIMAR MARCELO COELHO COSTA;

CPF: 581.118.752-15, no Valor: R\$ 1.740,86; CAP PM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA; CPF:124.398.862-20, no Valor: R\$ 1.595,77; SGT RG 27715 ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES; CPF: 587.701.862-00, no Valor R\$ 1.450,68; SGT RG 24029 FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA; CPF: 333.824.172-00, o Valor \$ 1.540,68. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1046272

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 002/CEDEC DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024;
Considerando o Decreto nº 3.654, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.683 de 17 de janeiro de 2024,, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, Por eventos adversos que causam deslizamentos, erosões, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e incêndios florestais, ocorridos no Estado do Pará até o fim do terceiro quadrimestre de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ BELÉM, em parcela única no valor R\$ 1.412,00, (MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$1412,00 (MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS) para 01 (uma) famílias cadastrada.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ROSIMEIRE MAIA DE MORAES	580.***2-68	R\$ 1.412,00
VALOR TOTAL			R\$1412,00

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1046012

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA No 620/2024-GAB/DG/LICENCIAR
CONSIDERANDO
CONSIDERANDO
CONSIDERANDO
R E S O L V E:
Belém, 21 de Fevereiro de 2024
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8o da Lei Complementar no 022/94.
os termos da Lei Complementar no 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
o teor da Correspondência no 03/2024-GAB.PRES. - ASSINDELP/ADEPOL-PA, datado de 01/02/2024, bem como a Ata de posse da nova diretoria da Associação dos Delegados de Polícia do Pará, para o triênio 2024/2026;
os termos do PARECER No 0716/2024 - CONJUR/PC-PA, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil, que concluiu pela possibilidade jurídica do pedido,
I - CONCEDER, ao servidor DPC PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MOREIRA, Matrícula no 5940464, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLAS-SISTA NA ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ, para o triênio 2024/2026, a contar de 01/02/2024 até 31/12/2026;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1046029